

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 730/02,

DE 04 DE JUNHO DE 2002

Concede à Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES, o Título de Cidadã Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Drª. GERITSA SAMPAIO FERNANDES, Juíza de Direito, o Título de Cidadã Tabuleirense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2002.

Dr. MAIARD DE ANDRADE

Prefeito Municipal